



**PROCESSO** : 2020 39000 000014  
**UNIDADE GESTORA** : 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 008/2020/PCA/CGE**  
SGD Nº 2020 09049 001176

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Getsemany Everton da Silva** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003287/0-9, conforme certidão, às fls. 28.



## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 84 a 153, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o valor de R\$ 29.608.683,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o valor autorizado de R\$ 22.487.938,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 88 a 90.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve receita arrecadada no valor de R\$ 1.927.371,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais), referente à receita patrimonial, transferências correntes e outras receitas correntes, como também houve dedução referentes à transferências de outras instituições públicas, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 86.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 11,48%, bem abaixo do previsto, às fls.87, justificado às fls. 144, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	1.100.000,00	1.927.371,00	175,22
Receitas de capital	15.686.099,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.786.099,00</b>	<b>1.927.371,00</b>	<b>11,48</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
220 – Operações de Crédito Externo	7.000.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	2.300.000,00	1.410.301,81	61,32
228 – Operações Financeiras	7.486.099,00	517.065,93	6,91
236 – Doação	0,00	3,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.786.099,00</b>	<b>1.927.371,00</b>	<b>11,48</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)



### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 40,27%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	7.067.839,00	6.213.440,65	87,91
Despesas de capital	15.420.099,00	2.842.499,09	18,43
<b>TOTAL</b>	<b>22.487.938,00</b>	<b>9.055.939,74</b>	<b>40,27</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	5.701.839,00	5.701.832,51	99,99
220 – Operações de Crédito - Externa	7.000.000,00	1.539.569,08	21,99
225 – Convênios Federais	2.300.000,00	511.608,14	22,24
228 – Operação Financeira	7.486.099,00	1.302.930,01	17,40
<b>TOTAL</b>	<b>22.487.938,00</b>	<b>9.055.939,74</b>	<b>40,27</b>

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 84 e 85, o montante das despesas de exercícios anteriores realizadas até 31/12/2019 foi de R\$ 2.550.826,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), que equivale aproximadamente a 28,17% do total das despesas realizadas no período R\$ 9.055.939,74 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente alocadas no orçamento, causam a movimentação orçamentária para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, em alguns casos prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos foi de R\$ 29.608.683,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais) sendo suplementado o valor de R\$ 972.895,00 (novecentos e setenta e dois mil,



oitocentos e noventa e cinco reais) e reduzido o valor de R\$ 8.093.640,00 (oito milhões, noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 22.487.938,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), conforme balancete, às fls. 134.

b) As suplementações no orçamento inicial da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, refletem um aumento de 3,29%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

### 2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 95 e 96, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 7.128.568,74 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) verifica-se um déficit efetivo de R\$ 1.016.824,52 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), representando 11,23% da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 145, conforme quadro abaixo:

<b>Receitas Realizada</b>	1.927.371,00
<b>Despesas Executadas</b>	9.055.939,74
<b>Déficit</b>	- 7.128.568,74
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	
	6.111.744,22
<b>Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária</b>	
	0,00
<b>Saldo das Transferências</b>	6.111.744,22
<b>Déficit</b>	
	- 7.128.568,74
<b>Déficit Efetivo</b>	- 1.016.824,52

### 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

#### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.927.371,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais), somada às transferências



financeiras recebidas no valor de R\$ 6.274.417,77 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 3.540.477,27 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 9.953.719,40 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 9.055.939,74 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) e os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.683.430,26 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), restando saldo de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 99 a 102.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 104 e 105, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 54,89%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 16.988.089,63 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 108, demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.836.801,43 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 11.262.118,99 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.425.317,56 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 106;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 104, no valor total de R\$ 16.988.089,63 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), já deduzida a depreciação, todavia, os registros estão inconsistente com a posição física do SISPAT, às fls. 163 a 165, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 166;



V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 124, apresenta saldo no valor de R\$ 65.533,18 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 182 a 185, tendo sido informada em Nota Explicativa às fls. 189;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 102, registra saldo no valor total de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), que confere com o Balanço Financeiro;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls.123 e com a conciliação bancária às fls.191 a 193, conforme discriminação abaixo:

R\$ 9.853.060,75 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);

R\$ 1.051.886,80 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de aplicações financeiras (Poupança);

R\$ 51.667,89 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 105, totalizam um saldo de R\$ 7.485.183,19 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dezenove centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 105.

### 2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 106 um saldo no exercício atual de R\$ 3.144.823,74 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 3.129.899,19 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), às fls. 112, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 9.055.939,74 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e



setenta e quatro centavos) para R\$ 12.185.838,93 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), não sendo apresentada nenhuma justificativa em nota explicativa.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 9.451.840,42 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) e, fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma redução desses passivos.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 9.274.977,79 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 13.169.572,85 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 3.894.595,06 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 109 a 111.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), às fls. 118.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 1.002.896,04 (um milhão, dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 2.265.082,33 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos), das atividades de investimento no valor negativo R\$ 1.262.186,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 9.953.719,40 resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa final de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

#### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.211.368,35 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), deste montante, R\$ 2.158.181,81 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) refere-se a restos a pagar processados e



R\$ 53.186,54 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 99.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 11.238,20 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), demonstrado às fls. 97, do qual foi liquidado e pago R\$ 25.850,72 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), não havendo cancelamento, restando ainda um saldo de R\$ 85.387,48 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 98, foi pago o valor total inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 328.470,62 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), restando um saldo de R\$ 2.109.619,30 (dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 150 e 152.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 29 a 60, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA**

##### **3.1.1 Objetivos**

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 02 (dois) objetivos, às fls. 35 e 36, definidos no Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



### 3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada**, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada com alta execução conforme planejamento para o período do PPA 2016-2019, verificado no quadro abaixo e no demonstrativo à fls. 40.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Objetivo - 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no estado de forma integrada						
4452	Percentual de Áreas de propriedades rurais adequadas ambientalmente	Estadual	%	80,00	98,27	122,83

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos em quantidade e qualidade no Estado**, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada com um nível regular de execução, conforme planejamento para o período do PPA 2016-2019, verificado no quadro abaixo e no demonstrativo à fls. 41.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Objetivo - 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos em quantidade e qualidade no Estado						
4453	Percentual de bacias hidrográficas com melhoria no índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins.	Estadual	%	100,00	50,00	50,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi feita por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo 01 (um) considerado com o índice apurado satisfatório e 01 (um) com índice apurado considerado regular, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 37 a 39.

### 3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 07 (sete) ações temáticas, às fls. 42 a 52, vinculadas ao Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representaram um orçamento autorizado de R\$ 16.786.099,00 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais).

b) Depreende-se da análise que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 19,98% dos recursos autorizados.

c) Na ação 1043, observou-se um baixo desempenho orçamentário e financeiro, de 24,36%, porém alcançou 100%, de execução da meta física planejada, tendo sido foi apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme demonstrativos às fls. 45 e 46, no entanto é necessário considerar que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

### Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa - 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>											
1043	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	511.608,14	467.506,49	24,36	22,26	Sistema Est de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecidos	1	1	100
1035	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Política Pública Ambiental elaborada	1	0	00
1041	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Gestão Ambiental de Recursos Hídricos Fortalecidos	1	0	00
1042	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Município com a gestão ambiental fortalecida	1	0	00
1074	13.693.417,00	-3.513.901,00	10.179.516,00	1.302.930,01	1.302.928,07	12,79	12,79	Queimada controlada e desmatamento reduzido	100	12	12
1081	353.357,00	0,00	353.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estudo elaborado	1	0	00
1089	3.656.226,00	0,00	3.656.226,00	1.539.569,08	1.539.569,08	42,11	42,11	Ativo valorado e estudo implementado	1	0	00
<b>Total Geral</b>	<b>20.300.000,00</b>	<b>-3.513.901,00</b>	<b>16.786.099,00</b>	<b>3.354.107,23</b>	<b>3.310.003,64</b>	<b>19,98</b>	<b>19,71</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

d) Em relação a ação 1074, houve execução financeira de 12,79%, com pagamento de despesas de exercício anterior, comprometendo a execução da meta física prevista, conforme análise no demonstrativo às fls. 43.

e) Quanto a ação 1089 constatou-se baixa execução financeira de 42,11% sendo que não houve execução da meta física planejada, tendo sido emitidas análises e justificativas conforme demonstrativos, às fls. 49 e 50.

f) Verificou-se também que as ações 1041, 1042, 1081 e 1035, não houve execução financeira e nem da meta física planejada, sendo apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 42, 47, 48, 51 e 52.

### 3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 04 (quatro) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 5.701.839,00 (cinco milhões e setecentos e um mil e oitocentos e trinta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 53 a 56.



### Ações Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
<b>Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
2276	Manutenção de Serviços de Transporte	248.000,00	-231.000,00	17.000,00	17.000,00	7.917,06	100,00	46,57
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.538.755,00	-1.267.203,00	271.552,00	271.549,03	271.549,03	99,99	99,99
2250	Manutenção de Serviços de Informática	125.000,00	-124.733,00	267,00	267,00	267,00	100,00	100,00
2236	Manutenção de Recursos Humanos	7.396.928,00	-1.983.908,00	5.413.020,00	5.413.016,48	5.413.016,47	99,99	99,99
<b>Total Geral</b>		<b>9.308.683,00</b>	<b>-3.606.844,00</b>	<b>5.701.839,00</b>	<b>5.701.832,51</b>	<b>5.692.749,56</b>	<b>99,99</b>	<b>99,84</b>

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

No que concerne a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos houve recebimento de recursos de convênios da União, no exercício de 2019, no valor de R\$ 1.343.930,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.87, não havendo transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 84.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados 02 (dois) processos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.



## 6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeções na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, pat. e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria no Banco do Empreendedor (DOE nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o “Sistema de Transporte Escolar”, com propositura de medidas para o seu aperfeiçoamento.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da SEDUC (DOE nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).



Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (DOE nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do MPE/TO (DOE nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 225.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 221 a 224, um quantitativo de 86 (oitenta e seis) servidores, sendo 33 (trinta e três) servidores efetivos, 38 (trinta e oito) comissionados, 04 (quatro) efetivos comissionados, 08 (oito) efetivos com função comissionada, 01 (um) contrato temporário, 01 (um) requisitado comissionado e 01 (um) desligado, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 224, informamos que houve admissão de 01 (um) servidor, por meio de contrato temporário.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Leonardo Sette Cintra, Renato Jayme da Silva, Sankia Ferreira Rodrigues** e outros relacionados neste processo, às fls. 06 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3, alíneas “b” IV e V, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6, alínea “b” e “c” e 3.3, alíneas “b”, “c”, “d” “e” e “f”,** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Maria Alice Vieira Labres**  
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Fleuri Pereira dos Santos**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Auditoria em Políticas de  
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado Eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente